



Câmara Municipal de Brejetuba

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 852/2020

DENOMINA NOME DO CREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 17 de Março de 2020, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.


Art. 1º – Fica denominado de “**Professor e Pedagogo LEOMAR SOARES FLORES**” o Prédio da Sede do **CREAS**, localizado na Rua Carmem Alzerina de Sousa Uliana, Bairro Bellarmino Ulyana, Brejetuba/ES.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 17 Março de 2020.

LEANDRO SANTANA DA SILVA
Presidente da Câmara


NILTON RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181



SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cm@brejetuba.es.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 32003000310035003A00540052004100